

COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS – COTEMINAS
CNPJ nº 22.677.520/0001-76 - NIRE 3130003731-2
Companhia Aberta

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS, (“Companhia”), REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2016, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, Hora e Local: Aos 12 dias do mês de agosto de 2016, às 11:00 horas, no escritório da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1.754, 1º andar.
2. Convocação e Presença: Convocados regularmente, encontram-se presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. Mesa: Presidente: Josué Christiano Gomes da Silva; e
Secretário: João Batista da Cunha Bomfim.
4. Ordem do Dia: (i) Discussão e aprovação das demonstrações contábeis intermediárias da Companhia, relativas ao segundo trimestre findo em 30/06/2016; e (ii) Cancelamento do registro da Sucursal da Companhia na Argentina.
5. Deliberações: A totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes decidiu, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas, aprovar: (i) as demonstrações contábeis intermediárias da Companhia, relativas ao segundo trimestre findo em 30/06/2016; (ii) o cancelamento do registro da sucursal da Companhia de Tecidos Norte de Minas – Coteminas (“Companhia”), registrada no Registro Público de Comércio da cidade de Buenos Aires, República Argentina, em conformidade com as disposições do Art. 118 da Lei Geral de Sociedades da Argentina - Lei nº 19.550; (iii) manter a inscrição da Companhia nos termos do Art. 123 da Lei Geral de Sociedades da Argentina – Lei nº 19.550, para que possa cumprir as exigências legais; e (iv) nomear as senhoras Teresa Beatriz Lencina, DNI 21.735.723 e Graciela Chasco, DNI 16.247.272, como liquidantes da Sucursal da Companhia, as quais ficam devidamente habilitadas a comparecer perante as autoridades competentes da República Argentina e solicitar o cancelamento do registro e das atividades da Sucursal da Companhia, perante o Registro Público de Comércio da cidade de Buenos Aires, República Argentina, assinando todos os atos correspondentes aos documentos públicos ou privados e tomar todas as providências necessárias, para obter o cancelamento do registro público de Comércio da Cidade de Buenos Aires.
6. Os Conselheiros participaram desta reunião por meio de conferência telefônica.
7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo-SP, 12 de agosto de 2016.

Assinaturas: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente da Reunião; e João Batista da Cunha Bomfim, Secretário. Conselheiros Presentes: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente; João Gustavo Rebello de Paula; Jorge Kalache Filho; Ricardo dos Santos Junior; Ricardo Antonio Weiss; Adelmo Pércopo Gonçalves; e João Batista da Cunha Bomfim.